



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Sorocaba - Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00331721/2026-47

Interessado: Complexo Penal de Sorocaba - Seção de Finanças e Suprimentos

Assunto: Pregão - Aquisição de Gêneros Alimentícios - Perecíveis setembro a dezembro

Despacho Autorizador do Chefe de Departamento

Considerando a necessidade da aquisição em epígrafe, e as devidas justificativas constantes nos autos, bem como a existência de recursos orçamentários e financeiros para suprir a referida despesa, **AUTORIZO** a aquisição/contratação na modalidade **Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, Disputa aberta**, a ser realizada através da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 67.608/2023, no valor previsto de R\$ 1.005.240,00 (um milhão, cinco mil, duzentos e quarenta reais), para **aquisição de gêneros alimentícios do tipo perecíveis para o período de setembro a agosto de 2026**.

Em atendimento ao Parecer Referencial do Núcleo de Licitações e Contratos -NLC nº 001/2025, da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, informo:

JUSTIFICO que os itens são indispensáveis para o andamento das atividades desenvolvidas, promovendo a saúde, atendendo as necessidades básicas dos reeducandos.

APROVO o Termo de Referência, que possui descrição dos itens a serem adquiridos, e declaro que não são de bens de luxo, vedados no §1 do artigo 4º do Decreto nº 67.985/2023.

As empresas vencedores desta licitação, deverão realizar entrega no prazo, endereço e horários indicados no Termo de Referência e no Edital da licitação.

Em relação à participação de empresas em consórcios, informo que, por se tratar de uma licitação destinada à aquisição de bens comuns, entendo que não se justifica a sua admissão. A participação em consórcio é recomendável nas licitações que demandem ampliação de competitividade, somatórios de capacidade técnica, e econômico-financeira, ou que envolvam contratações de grande vulto, circunstância que não se verifica no presente caso.

A licitação será realizada pelo modo de **disputa aberta**, em que os valores previstos são divulgados no edital, antes da abertura das propostas, trazendo uma maior transparência ao certame.

Conforme declarações, os documentos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência e Edital, foram emitidos de acordo com os modelos disponibilizados no www.compras.sp.gov.br e elaborados

no site www.compras.gov.br, em atendimento aos Decretos estaduais nº 68.017/2023 e nº 68.185/2023.

Declaro que a presente despesa encontra-se nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

AUTORIZO a abertura da licitação, através do sistema [compras.gov](http://compras.gov.br) e a publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

Ficam **DESIGNADOS**, em atendimento ao artigo 7º da lei federal nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 68.220/2023, os servidores abaixo:

Agente de Contratação/Pregoeiro: Daniele Braga Fernandes - Policial Penal

Gestor do Contrato: Natanael Hermenegildo da Silva Filho - Chefe de Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional

Fiscal do Contrato: Rafael dos Santos Souza - Policial Penal

Informo que os servidores designados não incidem nas vedações dos artigos 4º e 5º do Decreto nº 68.220/023 e do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/21.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

OZÉRIO TADEU PEREIRA
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Ozério Tadeu Pereira, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 07/08/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115803855** e o código CRC **5A3DA0B8**.